



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 14/2024 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, e os(as) juízes e juízas membros José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Tânia Mara Guirro, Sergio William Domingues Teixeira e Letícia Botelho. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. RECURSO CRIMINAL ELEITORAL PJe n. 0000016-63.2019.6.22.0002

Origem: Porto Velho/RO

Relatora: Juíza Letícia Botelho

Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Resumo: Falsificação ou Alteração de Documento Público para Fins Eleitorais

Recorrente: Expedito Gonçalves Ferreira Junior

Advogada: Carol Gonçalves Ferreira - OAB DF 67716

Advogada: Valdelise Martins dos Santos Ferreira - OAB DF 16984

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Recorrente: Paulo Sérgio Gonçalves Ferreira

Advogada: Carol Gonçalves Ferreira - OAB DF 67716

Advogada: Valdelise Martins dos Santos Ferreira - OAB DF 16984

Advogado: Wagner Gonçalves Ferreira - OAB RO 8686

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Preliminares rejeitadas, nos termos do voto da relatora, à unanimidade. No mérito, recursos não providos, nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600078-85.2024.6.22.0032

Origem: Machadinho do Oeste/RO

Relator: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada

Recorrente: José Vinicius Ferreira Venancio

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB RO 3593

Recorrido: Diretório Municipal do Partido Cidadania em Machadinho do Oeste

Advogado: Tiago Lacheski Silveira de Oliveira - OAB PR 102510

Decisão: Recurso parcialmente provido, com redução do valor da multa eleitoral, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

3. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL PJe n. 0600357-70.2024.6.22.0000

Origem: Alta Floresta do Oeste/RO

Relator: Juiz Ricardo Beckerath da Silva Leitão

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Confeção, Utilização ou Distribuição de Brinde

Impetrante: Coligação Humildade, Trabalho e Competência

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira - OAB RO 4535

Impetrado: Juízo da 17ª Zona Eleitoral - Alta Floresta do Oeste

Litisconsorte: Giovan Damo

Decisão: Processo extinto, sem resolução do mérito, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

4. RECURSO ADMINISTRATIVO PJe n. 0600426-05.2024.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Diárias e Outras Indenizações

Recorrente: Antônio Mareco Brandão

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta e sete minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 22 de outubro de 2024.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 28/10/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1272924** e o código CRC **D2203A6D**.

